



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO N.º 026 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município

Considerando o falecimento do Senhor José Magalhães Soares, pai do Excelentíssimo Prefeito Municipal Fabrício Andrade Magalhães.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **luto oficial** em todo território municipal, por um período de 3 (três) dias, em homenagem póstuma ao Senhor José Magalhães Soares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 15 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO ANDRADE
MAGALHAES:0461497
4686

Assinado de forma digital por
FABRÍCIO ANDRADE
MAGALHAES:04614974686
Dados: 2024.01.15 17:35:04 -03'00'

Fabrício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data: 15 / 01 / 2024
Local: Quarto de sessão
Ass: Cláudio
Nome: Cláudio

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255